



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação

Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica.
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580
ppgebm@ufabc.edu.br

Resultado do recurso do resultado parcial (II) do Edital Nº 002/2015.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o resultado do recurso do resultado parcial (II) do Edital Nº 002/2015 de seleção de candidatos para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico stricto sensu com início previsto para o mês de fevereiro de 2016. Seguem as respostas aos dois recursos entrepostos:

1) **Apresentado por Luiz Felipe Ribal.**

O Mestrado no Programa de Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC é a oportunidade de dar o primeiro passo na construção de uma carreira acadêmica, onde o indivíduo deve desenvolver habilidades de pesquisa, ensino e extensão. Nesta carreira, a principal avaliação do pesquisador, mesmo após obtenção do diploma de Doutorado é o currículo Lattes, que é usado como requisito de avaliação em concurso para professor universitário e captação de recursos junto às agências de fomento, as quais irão avaliar o currículo como enviado no ato da submissão. Por este motivo e conforme itens 1.6; 4.1.V; 5.1.3 e 5.1.4 do Edital 002/2015, a Comissão julga indeferido o pedido para revisão da pontuação do currículo Lattes para o candidato Luiz Felipe Ribal, pois os itens apresentados na solicitação no recurso não constam no currículo Lattes enviado pelo candidato no momento da inscrição no processo seletivo.

2) **Apresentado por Hermann Windisch Neto**

O Mestrado no Programa de Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC é a oportunidade de dar o primeiro passo na construção de uma carreira acadêmica, onde o indivíduo deve desenvolver habilidades de pesquisa, ensino e extensão. Nesta carreira, a principal avaliação do pesquisador, mesmo após obtenção do diploma de Doutorado é o currículo Lattes, que é usado como requisito de avaliação em concurso para professor universitário e captação de recursos junto às

agências de fomento, as quais irão avaliar o currículo como enviado no ato da submissão. Por este motivo e conforme itens 1.6; 4.1.V; 5.1.3 e 5.1.4 do Edital 002/2015, a Comissão julga indeferido o pedido para revisão da pontuação do currículo Lattes, pois os itens apresentados na solicitação no recurso não constam no currículo Lattes enviado pelo candidato no momento da inscrição no processo seletivo.

Conforme os itens 4.1.VI e 5.1.4 do Edital 002/2015 a Comissão também julga indeferido o pedido para revisão da pontuação da Entrevista, uma vez que o projeto cumpre os critérios mínimos de um pré-projeto de pesquisa para o mestrado conforme item 4.1.VI, mas o candidato obteve um baixo desempenho na entrevista quanto ao item 5.1.4 do Edital 002/2015, mais especificamente em “*Os candidatos selecionados serão arguidos por uma banca examinadora, indicada pela Comissão de Seleção, sobre questões referentes ao seu pré-projeto de pesquisa, aos seus interesses de pesquisa na área de Engenharia Biomédica*”.

Conforme os dois pontos apresentados acima, a Comissão julga indeferido o pedido de recurso do resultado parcial (II) do Edital Nº 002/2015 para o candidato Hermann Windisch Neto.

Respeitosamente,

Ana Carolina Quirino Simões
Siape 1732829
Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Biomédica.